



PORTARIA COREN-PI N.º 360, DE 26 DE MAIO DE 2023

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas, na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 17-2023 e Portaria CESP/PI Vigilância Estadual, para nova composição do Comitê Estadual de Segurança Paciente;

Art. 1º Designar os Conselheiros Regionais do Coren-PI, para comporem o Comitê Estadual de Segurança Paciente – CESP/PI;

- **Sr. Wendel Marcos Alves, Coren – PI nº 387.606-TE - Titular**
- **Dr. Antonio Francisco Luz Neto, Coren-PI nº 313.978-ENF – Suplente**

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 26 de maio de 2023.

Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF